



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 127/2025

De 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público efetivo **RUI MIRANDA CHAVES**, em razão de **aposentadoria compulsória**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, e, ainda na Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo nº 1.593/2015,

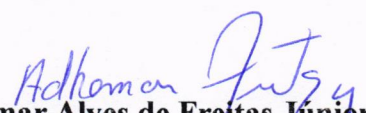
CONSIDERANDO as normas contidas no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 dada pela Ementa Constitucional nº 152, de 03 de dezembro de 2015, bem como o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº003/2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao servidor público municipal **RUI MIRANDA CHAVES**, inscrito no **CPF 101.084.323-00** e **matrícula nº 00005**, titular do cargo público efetivo de **Contabilidade**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz